



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

LEI N.º 8.361, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Altera dispositivo da Lei Municipal n.º 8.173, de 10 de outubro de 2018, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2019.”

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º O anexo mencionado na alínea “i”, do inciso III, do Parágrafo único, do Art. 1º, da Lei Municipal n.º 8.173, de 10 de outubro de 2018, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

(i) Estimativa da Compensação e Renúncia da Receita - 2019

(LRF, art. 4º, §2º, inciso V)

RS 1.00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2019	2020	2021	
IPTU	Isenção / Lei Anistia / Remissão: multa e juros	Entidades assistenciais, aposentados, viúvas	182.740,00	191.530,00	199.855,00	Não há compensação, previsão a menor no orçamento
IPTU	Isenção	Pessoas de Baixa renda	101.500,00	106.734,00	112.334,00	Não há compensação, previsão a menor no orçamento
ICMS	Restituição	Incentivos fiscais retorno ICMS 50%	562.980,00	574.873,00	592.390,00	Aumento de arrecadação da Dívida Tributária

Av. Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”
“CRACK: A PEDRA DA MORTE”



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

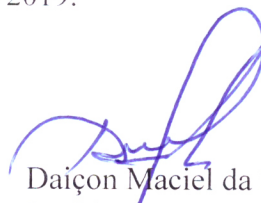
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ISS	Lei Anistia /Remissão: multa e juros	CNPJ e CPF - ISS Fixo e Variável	92.101,00	93.300,00	94.500,00	Não há compensação
ISS	Redução de Alíquota	Instalação/ampliação de Empresas/Indústrias	300.000,00	330.000,00	360.000,00	Previsão a menor no orçamento
IPVA	Isenção 50%	Contribuintes MotorHome	7.200,00	7.800,00	8.580,00	Não há compensação Previsão a menor no orçamento
ITBI	Isenção/Restituição	Instalação/ampliação de Empresas/Indústrias	200.000,00	220.000,00	240.000,00	Previsão a menor no orçamento
TAXAS	Isenção/Restituição	Instalação/ampliação de Empresas/Indústrias	100.000,00	110.000,00	120.000,00	Previsão a menor no orçamento
CRÉDITOS NÃO TRIBUTÁRIOS	Lei Anistia /Remissão: multa e juros	Contribuintes / Pessoa Física / Pessoa Jurídica	16.500,00	17.200,00	18.100,00	Não há compensação Previsão a menor no orçamento
			1.563.021,00	1.651.437,00	1.745.759,00"	

FONTE: Sistema: Thema Informática. Setor de Fiscalização. Setor Orçamentário e Financeiro, data da emissão 12/07/2019

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 16 de julho de 2019.


Daiçom Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças